



DECLARAÇÃO

20 de maio de 2024

A Câmara Municipal de Amaraji esclarece que, no intervalo de **2021 a 2023**, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), **não foram identificadas informações que tenham sido classificadas como sigilosas**, conforme estipulado por essa legislação. Adicionalmente, ressaltamos que **não está prevista a classificação de documentos como sigilosos para o ano de 2024**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Edson Gersino da Silva

23 de JULHO de 1968
presidente da Câmara Municipal